



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, EM AMBIENTE HÍBRIDO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março, do ano de 2026, às 09:44, em sessão realizada mediante sistema híbrido, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caruaru. Estiveram presentes os Vereadores: Aline Nascimento, Carlinhos da Ceaca, Hugo Leonardo Chaves, Jorge Quintino, Raminho Xavier. Registrou-se a ausência dos seguintes membros das Comissões: Cabo Cardoso, Edmilson do Salgado, Fagner dos Animais, Gil Bobinho, Sílvio Nascimento. Também estiveram presentes os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, Analista Legislativo Anderson de Mélo, Técnico Legislativo Clayton Barbosa, Brenno Ribas, Consultor Jurídico Executvivo.

ANÁLISE DAS PROPOSITURAS:

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO: Os membros das Comissões Permanentes presentes procederam à eleição do Vereador que presidiria a reunião. Por ampla concordância dos pares, o Vereador Hugo Leonardo Chaves foi eleito(a) presidente da reunião conjunta, seguindo o rito habitual de sessões conjuntas anteriores.

Saudando a todos os presentes, o Vereador Hugo Leonardo Chaves deu início formal à sessão conjunta e concedeu a palavra à Consultoria Jurídica para a exposição das matérias que compunham a pauta.

Inicialmente, foi analisado Projeto de Lei nº 10.382/2026 de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre a autorização para doação de bens dominicais e dá outras providências.'. Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL.



Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Ética Parlamentar e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Na sequência, passou-se à apreciação das proposições referentes às honrarias legislativas. o Vereador Hugo Leonardo Chaves indagou aos parlamentares presentes se as matérias poderiam ser apreciadas e votadas em bloco. Obtida a anuência dos vereadores, foi indicado como Relator do bloco o Vereador Hugo Leonardo Chaves.

Em seguida, procedeu-se à leitura das proposições que compuseram o bloco, a saber:

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.328/2026 de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que Concede Título Honorífico de Cidadania a “Francisco de Assis Nogueira”, artisticamente conhecido como Mestre Assisão e dá outras providências.. Parecer: Favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.331/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CARUARUENSE AO SENHOR ANDRÉ LUÍS CRUZ SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. Parecer: Favorável.

Após a leitura, foi dada a palavra à Consultoria Jurídica Legislativa, que emitiu parecer na forma acima exposta.

Na sequência, foi franqueada a palavra ao Relator, que apresentou voto favorável às proposições. Aberta a votação, foram colhidos os votos dos demais membros, os quais acompanharam o voto do Relator. Restou, assim, aprovada em bloco a totalidade das honrarias legislativas, por unanimidade, com parecer favorável das



Comissões competentes. Determinou-se, então, o prosseguimento do trâmite legislativo das referidas matérias.

Na sequência, passou-se à apreciação das proposições referentes às honrarias legislativas. o Vereador Hugo Leonardo Chaves indagou aos parlamentares presentes se as matérias poderiam ser apreciadas e votadas em bloco. Obtida a anuência dos vereadores, foi indicado como Relator do bloco o Vereador Carlinhos da Ceaca.

Em seguida, procedeu-se à leitura das proposições que compuseram o bloco, a saber:

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.356/2026 de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr. FABIANO GOMES MOREIRA, e dá outras providências.. Parecer: Favorável com Emenda Modificativa.

Após a leitura, foi dada a palavra à Consultoria Jurídica Legislativa, que emitiu parecer na forma acima exposta.

Na sequência, foi franqueada a palavra ao Relator, que apresentou voto favorável às proposições. Aberta a votação, foram colhidos os votos dos demais membros, os quais acompanharam o voto do Relator. Restou, assim, aprovada em bloco a totalidade das honrarias legislativas, por unanimidade, com parecer favorável das Comissões competentes. Determinou-se, então, o prosseguimento do trâmite legislativo das referidas matérias.

Ademais, seguem informações complementares relativas à reunião: Não foram solicitadas retiradas de projetos pelos respectivos autores. Não houve pedidos de vista. Houve nomeação(ões) Ad-Hoc: Vereador Raminho Xavier para integrar a COUSP; Vereador Carlinhos da Ceaca para integrar a COUSP.

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, formalizou o encerramento da sessão às 10:07. A reunião foi gravada e o seu conteúdo poderá ser disponibilizado a quem manifestar interesse, garantindo a transparência dos trabalhos. Para fins de direito e registro oficial, eu, Clayton Barbosa, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Vereadores presentes. Câmara Municipal de Caruaru-PE, 24 de março de 2026.



Vereadora
ALINE NASCIMENTO

Vereador
CARLINHOS DA CEACA

Vereador
HUGO LEONARDO CHAVES

Vereador
JORGE QUINTINO

Vereador
RAMINHO XAVIER